



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)**

Ofício nº 29/23-P

Brasília, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO WERNER**

Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia

Assunto: Solicitação de informação.

Senhor Secretário de Segurança Pública,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 17/05/2023, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 241/23, (cópia em anexo), em reunião realizada no último dia 12 de julho, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, informações e documentos relativos a invasões de terra naquela Unidade da Federação segundo o especificado nos seguintes quesitos:

1. Quais orientações a Polícia Militar e a Polícia Civil têm recebido do Governo do Estado diante das invasões e das ameaças de invasão na Bahia?
2. Desde o início das invasões de terra no ano de 2022 até a presente data, quantas ações de reintegração de posse em áreas rurais foram demandadas pelo Poder Judiciário e quantas foram efetivamente cumpridas pela Polícia Militar em todo o Estado?
3. Até a presente data, mais de 40 (quarenta) invasões de terra foram notificadas em todo o Estado da Bahia. Quais ações estão sendo realizadas no

Apresentação: 14/07/2023 11:28:27.300 - CPI/MST

OF n.29/2023

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238731425200>

CD238731425200\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

Apresentação: 14/07/2023 11:28:27.300 - CPI/MST

OF n.29/2023

âmbito do Governo do Estado e, mais especificamente, no da Secretaria de Segurança Pública para impedir os avanços dessas invasões?

4. Os efetivos da Polícia Militar estão em quantitativo suficiente para atuar em face das invasões de terra no Estado da Bahia? Caso negativo, foi sugerido ao Governador do Estado recorrer à Força Nacional Segurança Pública?

5. . O Chefe da Casa Militar do Governador da Bahia nas requisições de reintegração de posse participa de alguma decisão ou fase desse processo, de acordo com a estrutura organizacional atual do estado? Caso positivo, informe quais são as suas atribuições.

6. Diante dos reiterados avisos/alertas de invasões que vêm sendo amplamente divulgadas pelos próprios integrantes do chamado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e congêneres, divulgando, inclusive, dia, hora e local em que serão realizadas, quais iniciativas a Secretaria de Segurança pública tem adotado para impedi-las?

7. Até a presente data, quantos inquéritos/boletins de ocorrência foram lavrados relacionados à atuação do MST e congêneres?

8. Em relação ao quesito anterior, quantos desses inquéritos foram concluídos e encaminhados ao Ministério Público do Estado da Bahia?

9. Quais as estatísticas de prisões e/ou operações realizadas em assentamentos/áreas invadidas para verificar ocorrências com membros de facções criminosas ou com mandados de prisão por crimes violentos ou pela posse de arma de fogo?

10.Há casos de reincidência de invasões de terra sobre mesmas áreas invadidas anteriormente? Caso positivo, que sejam identificados.

11.Existem relatórios de inteligência elaborados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia a partir do monitoramento das invasões de terra, em trabalho semelhante ao realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)? Caso

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238731425200>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

positivo, que sejam compartilhados com esta CPI sob o grau de sigilo correspondente.

Caso existam informações com acesso restrito, solicito sejam discriminadas e nos sejam encaminhados cópia das decisões de classificação das mesmas.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, por meio do endereço eletrônico ([cpi.mst@camara.leg.br](mailto:cpi.mst@camara.leg.br)), no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento deste ofício.

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários coloco, desde já, à disposição de Vossa Excelência, a Secretaria da CPI, por meio do telefone 3216.6276 e do e-mail [cpi.mst@camara.leg.br](mailto:cpi.mst@camara.leg.br).

Cordialmente,

**Deputado ZUCCO**  
**Presidente**

Apresentação: 14/07/2023 11:28:27.300 - CPI/MST

OF n.29/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238731425200>

\* C D 2 3 8 7 3 1 4 2 5 2 0 0 \*